



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## AVISO DE ESCLARECIMENTOS

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após realização de tira-dúvidas *on line* com interessados em participar dos **EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS APTAS AO "PRÊMIO DE AÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC"**, em diversos segmentos, resolve esclarecer os seguintes pontos constantes nos editais que geraram mais dúvidas:

### 1) Da documentação para inscrição:

A) **Cópia de RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida**, esclarecemos que mesmo que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) esteja vencida, ela vale como documento de identificação pessoal. Isso porque, há entendimento jurisprudencial e do próprio Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de que o prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir. Portanto, o proponente interessado em se inscrever poderá anexar cópia da Carteira Nacional de Habilitação vencida para se inscrever na seleção.

### 2) Da carta de anuência prevista nos Anexos dos Editais:

A carta de anuência deverá ser anexada pelo proponente mesmo que a ação cultural a ser executada no futuro seja praticada somente por ele. Isso porque a programação do sistema de inscrição exige que um documento seja anexado. Sendo assim, o proponente que vier a executar a ação cultural de forma isolada deverá sim anexar a carta de anuência e, ao final dela escrever que a ação será executada somente pelo próprio proponente (sozinho).

**Maurício da Silva Petiz**

**Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público**